PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2021.

O Município de Senador José Porfírio-PA, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, inscrita no **CNPJ Nº. 34.890.434/0001-26**, sediada na Trav. Abel Figueiredo, nº. 122, Bairro Centro - CEP 68.360-000, Senador José Porfírio – PA, representada neste ato pela Srª. **Silvanira Verçosa Mendes,** Presidente da Câmara Municipal de Senador José Porfírio, portadora do CPF nº. 463.074.512-00, residente na Travessa Abel Figueiredo, nº. 307, Próximo a Casa Fé em Deus, Bairro Centro, CEP 68.360-000, Senador José Porfírio/PA, doravante denominada Contratante, e a **PORTAL DO SOL CONSULTORIA TRIBUTARIA S/S**, **CNPJ 17.918.747/0001-26**, com sede na Avenida Governador Magalhães Barata, nº. 651, Sala 611, CEP 66.060-281, Bairro São Brás, Belém/PA, neste ato representado pelo Sr. Anfrísio Augusto Nery da Costa Nunes, residente na Travessa Nove de Janeiro, nº. 1459, São Brás, Belém/PA, CEP 66.060-575, portador do CPF 428.955.962-04, doravante denominado CONTRATADO**,** já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de **31** de **dezembro** de **2021** a **31** de **dezembro** de **2022**, nos termos do Art.57, § 1º inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Cláusula Quinta do contrato acima citado, **Inexigibilidade nº. 001/2021**, que versa sobre a **"Prestação de Serviços de Assessoria Contábil, com profissionais de notória experiência em prestação de serviços de assessoria contábil em finanças públicas, nas ações da gestão e nas atividades do Legislativo".**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária constante na Cláusula Nona do contrato original:

Unidade Orçamentária	0101 – Câmara Municipal
Projeto Atividade	01.031.0001.2.001 – Manutenção do Legislativo
Elemento de Despesa	3.3.90.35.00 Serviço de Consultoria
Fonte	1500000000

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua duração até **31** de **dezembro** de **2022**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justo e contratado, firmam o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Senador José Porfírio-PA, 20 de dezembro de 2021.

SILVANIRA VERCOSA MENDES:46307451220
Assinado de forma digital por SILVANIRA VERCOSA MENDES:46307451220
Dados: 2021.12.20 09:08:45 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ Nº. 34.890.434/0001-26
Silvanira Verçosa Mendes
CONTRATANTE.

PORTAL DO SOL CONSULTORIA TRIBUTARIA S/S:17918747000126
Assinado de forma digital por PORTAL DO SOL CONSULTORIA TRIBUTARIA S/S:17918747000126
Dados: 2021.12.20 09:07:14 -03'00'

PORTAL DO SOL CONSULTORIA TRIBUTARIA S/S
CNPJ 17.918.747/0001-26
Anfrísio Augusto Nery da Costa Nunes
CONTRATADO.